



IND 1380/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 10/09/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a disponibilização de móveis para o refeitório na Escola Classe n.º 10 em Taguatinga Sul – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a disponibilização de móveis para o refeitório na Escola Classe n.º 10 em Taguatinga Sul – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pais, alunos, funcionários e professores da Escola Classe n.º 10 em Taguatinga Sul há muito tempo se queixam do abandono que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

Um dos pedidos que eles fazem, é a disponibilização de móveis para o refeitório, já que os alunos não têm onde se sentar no período do intervalo. É pois, um pedido de necessidade e respeito aos alunos que recebem a merenda e têm de comê-la em pé.

Confiamos desse modo, que essa Secretaria não estará medindo esforços para a solução desse pequeno problema de custo ínfimo em vista dos benefícios que trará àquela escola.

Ante ao exposto, solicitamos providências da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

